

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 129/11 Processo Administrativo nº 20.631/11

Publi	cado no Semanário Ofici
do	Municipio de Botucatu
NIO 1	IN
Data	12,08 (1)
Pág.	150 = 30 - 1
DSE	

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 099/11, celebrado entre o Município de Botucatu e o Movimento Teatral de Botucatu, para mútua cooperação tendo por objetivo a execução do projeto "RAMIFICAÇÃO" relativo ao edital de seleção para pontos de cultura.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, voltada para o desenvolvimento sociocultural e econômico da coletividade e do país, estabelecida nesta cidade na Rua Antonio Silva Cunha Bueno, 40 – Jardim Cristina, inscrito no CNPJ sob nº. 08.830.729/0001-05, neste ato, representado por seu Presidente NOEL MARINO COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.448.821 e inscrito no CPF sob nº. 588.436.128-91, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, com base no Processo administrativo nº. 20.631/2011, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO ao convênio celebrado em 13/05/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) Alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações, da Responsabilidade do Município, item 2.1.2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

I – O item 2.1.2.1 da Cláusula Segunda, que trata das obrigações do Município, passa a ter a seguinte redação:

"Repassar os recursos financeiros para a EXECUTORA no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser disponibilizados em 03 (três) parcelas anuais de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas nos meses de: abril/2.011, **abril de 2.012 e abril de 2.013**, valores esses disponibilizados pelo Governo Federal..."

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

2 9 JUN 2011

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

NOEL MARINO COSTA MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU

Testemunhas:

2.____

Chefe da Seção de

Rogério José Dálio